



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 11/2008

(Reunião 2008-05-08)

Pág. 1

Aos **OITO** de **MAIO** de **DOIS MIL E OITO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Ordem de Trabalhos: -----

1. Associação de Moradores do Casoto e Arredores – Pedido de apoio financeiro para o 4º Passeio de Bicicleta integrado nas Comemorações do 1º de Maio. -----
2. Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega – Pedido de apoio financeiro – Comemorações do 25 de Abril de 2008. -----
3. Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Proposta de Protocolo com a Valormed. -----
4. Serviço de Gestão Financeira – Criação de um posto de cobrança na Escola das Artes. --
5. Ministério da Justiça – Gabinete para a resolução alternativa de Litígios – proposta de cooperação visando a criação de condições para a instalação do Sistema de Medição Familiar (SMF).-----
6. Serviço de Acção Social – análise dos processos de candidatura ao cartão social do município.-----
7. Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina. -----
8. Serviço Administrativo de Urbanismo – mapa de alvarás de obras de edificação emitidos no período de 11 a 30 de Abril de 2008.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 11/2008

Reunião (2008-05-08)

Pág. 2 de 10

9. Casas e Marés – Gestão e Administração de Condomínios Lda – Remoção de instalação provisória colocada no terraço nas traseiras do edifício sito na Avenida Domingos Rodrigues Pablo, n.º 3 em Sines. -----
10. Serviço de Educação – Apoio financeiro ao Agrupamento Vertical das Escolas referente às senhas de refeição dos alunos do 4º ano do 1º Ciclo da EB n.º 1. -----
11. Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Estudo de Impacto ambiental da Repsol YPF. -----
12. Vereadora Carmem Francisco – Informação sobre a utilização do Refeitório Municipal por colaboradores da REGI. -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião era 14:00 horas.-----

I – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - Associação de Moradores do Casoto e Arredores – Pedido de apoio financeiro para o 4º Passeio de Bicicleta integrado nas Comemorações do 1º de Maio.-----

Presente requerimento da Associação de Moradores do Casoto e Arredores, com o registo de entrada 6702, de 09 de Abril de 2008, solicitando apoio por parte da Câmara Municipal de Sines, para a realização do 4º Passeio de Bicicleta a realizar no dia 01 de Maio de 2008.--

Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines, datado de 21 de Abril de 2008, “atribuir um apoio financeiro de 250,00 €”.-----

Ponto 2 - Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega – Pedido de apoio financeiro – Comemorações do 25 de Abril de 2008.-----

Presente requerimento da Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega, com o registo de entrada 7100, datado de 15 de Abril de 2008, solicitando subsidio para as Comemorações do 25 de Abril. -----

Deliberação: “Ratificado por unanimidade o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines, datado de 22 de Abril de 2008 “ Atribuir 500,00 €, para apoio extraordinário às Festas de Abril”-----

Ponto 3 - Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Proposta de Protocolo com a Valormed. -----

Presente informação dos serviços de Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente, com registo de entrada n.º 5077, datado de 17 de Abril de 2008, que se transcreve para os devidos efeitos:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 11/2008

Reunião (2008-05-08)

Pág. 3 de 10

“Em reunião realizada dia 3 de Abril entre a DPOTA e a Valormed foi proposta por esta a celebração de um protocolo entre as duas instituições com vista a promover um aumento da recolha de medicamentos fora de prazo ou sem uso e das respectivas embalagens. -----

O protocolo, que não envolve prestações financeiras entre as partes, implica da CMS as seguintes actividades: -----

- 1. Colagem de um autocolante, do tipo do enviado em anexo mais resistente, nos contentores de RSU; -----*
- 2. Colocação de uma monofolha juntamente com a factura da água; -----*
- 3. Divulgar e apoiar actividades de sensibilização ambiental; -----*

A Valormed obriga-se a: -----

- 1. A patrocinar o desenvolvimento das actividades de sensibilização ambiental; -----*
- 2. Fornecer e apoiar actividades de sensibilização ambiental. -----*

Realça-se que, para o 1º ciclo do ensino básico e no final da acção de sensibilização ambiental, os alunos são convidados a fazer uma banda desenhada sobre a temática e a turma do aluno vencedor terá direito a uma viagem de 1 dia em local a acordar e com os custos integralmente suportados pela Valormed. -----

Independentemente da possibilidade jurídica em celebrar este protocolo, refere-se que o mesmo enquadra-se nas actividades do Serviço do Ambiente e permite chegar com mais material de apoio ao público – alvo. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade o presente protocolo. -----

Ponto 4 - Serviço de Gestão Financeira – Criação de um posto de cobrança na Escola das Artes. -----

Presente informação do Serviço de Gestão Financeira, com o registo de entrada 5544, datado de 29 de Abril de 2008, que se transcreve para os devidos efeitos: -----

“ O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54 A/99, de 22 de Fevereiro, ratificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e alterado pelo Decreto – LEI n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril, define um conjunto de procedimentos de controlo interno a adoptar pelas autarquias. -----

No seguimento de instruções de V. Exa., serve a presente para apresentar uma proposta para a criação de um posto de cobrança na Escola das Artes. -----

*Em reunião de Câmara de 01-06-2006 foi aprovado um conjunto de procedimentos para a regulamentação dos postos de cobrança nomeadamente, qualquer serviço que proceda à cobrança de receitas **deve constituir-se como posto de cobrança mediante aprovação prévia do Executivo**, sendo que para cada posto de cobrança devem ser **nomeados os respectivos responsáveis e substitutos**. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 11/2008

Reunião (2008-05-08)

Pág. 4 de 10

De acordo com o disposto no ponto 2.9.10.1.4 do POCAL, a entrega dos montantes das receitas cobradas por entidades diversas do tesoureiro deve ser feita diariamente, utilizando para o efeito os meios definidos pelo órgão executivo.-----

De acordo com indicação do serviço de informática da Câmara, a Escola das Artes não se encontra em rede pelo que não existe nenhum programa informático possível de instalar para a emissão de guias.-----

Face a esta situação, e salvo melhor entendimento, existem duas hipóteses:-----

- à semelhança do que acontece com o serviço da cultura instalado no Centro de Artes de Sines, o município tem que se dirigir à Tesouraria da Câmara efectuar o pagamento e a Guia é passada na mesma altura, e optando por esta hipótese o serviço de informática elabora uma guia adequada à receita gerada na Escola das Artes.-----

- a cobrança pode ser efectuada através da emissão de documentos de receita (entregue ao município) que são adquiridos numa Gráfica e que contenham numeração sequencial, que indiquem o serviço de cobrança, com indicação do nº de contribuinte da Câmara, o IVA a cobrar. -

O responsável pela Escolas das Artes deve tratar do modelo do documento de receita a adquirir com base no tipo de cobrança a efectuar na Escola. O Serviço de fiscalização municipal para a cobrança do mercado semanal dispõe de um documento elaborado em gráfica que pode ser um exemplo para a criação do modelo adaptado à receita gerada na Escola das Artes. À semelhança do ponto anterior deve ser ainda elaborada a guia aquando da entrega da receita pelo responsável do posto de cobrança diariamente na Tesouraria Municipal.-----

De salientar que todos os responsáveis e substitutos dos postos de cobrança criados devem ter em atenção o “regulamento de postos de cobrança” existente e aprovado em reunião de Câmara de 01-06-2006.-----

Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho do Presidente da Câmara Municipal de Sines “Concordo, tratar dos devidos procedimentos: nomeados: responsável – Pedro Almeida, Substituto – Prof. José Pinto – Nomeação provisória para emissão de Guias de receitas: Serviço de Expediente – Nomeação definitiva para emissão de guias de receita – Pedro Almeida e Professor José Pinto – após aquisição de guias pela Gráfica”.-----

Ponto 5 - Ministério da Justiça – Gabinete para a resolução alternativa de Litígios – proposta de cooperação visando a criação de condições para a instalação do Sistema de Medição Familiar (SMF).-----

Presente ofício do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios com registo de entrada 7996 datado de 29.04.2008, com proposta de cooperação entre a Câmara Municipal de Sines e o referido gabinete para a criação de condições para a instalação do Sistema de Mediação Familiar (SMF)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 11/2008

Reunião (2008-05-08)

Pág. 5 de 10

Ponto 6 - Serviço de Acção Social – análise dos processos de candidatura ao cartão social do município. -----

Apresentada proposta pela Comissão constituída para análise de processos de candidatura ao cartão social, referente à pretensão de oito novos processos de candidatura ao cartão social, assim como de quinze processos de pedido de renovação. -----

- Processo 152 – Ana Maria Cabral. -----
- Processo 153 – Carolina Maria de Jesus Henriques -----
- Processo 154 – Bernardete Martins Guerrinha Brissos -----
- Processo 155 – José António Correia Mineiro -----
- Processo 156 – Joaquim Borges Soares -----
- Processo 157 – Maria Ressureição Vaz Moreira Gomes -----
- Processo 158 – Helena Maria Mendes Gomes -----
- Processo 08 – José do Carmo Nascimento (renovação) -----
- Processo 09 – Manuel Duarte Nascimento (renovação) -----
- Processo 11 – Josefina Rosa Jorge (renovação) -----
- Processo 16 – José da Silva Rodrigues (renovação) -----
- Processo 19 – Maria Fernanda da Silva (renovação) -----
- Processo 22 – Manuel Rodrigues Gil (renovação) -----
- Processo 25 – José Alexandre do Carmo Nascimento (renovação) -----
- Processo 36 – Ângela Fernandes Lopes (renovação) -----
- Processo 37 – Ana Hermínia dos Santos (renovação) -----
- Processo 46 – Maria Teresa Soares Rosa (renovação) -----
- Processo 50 – Maria Ema Costa Silva (renovação) -----
- Processo 64 – José António Jardim dos Reis (renovação) -----
- Processo 101 – Paula Cristina Araújo da Silva Cruz (renovação) -----
- Processo 105 – Maria Assunção Salgado Tomaz (renovação) -----
- Processo 106 – Deolinda Conceição Matos (renovação) -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 11/2008

Reunião (2008-05-08)

Pág. 6 de 10

Ponto 7 - Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina. --

Presente informação dos serviços da Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente que se transcreve para os devidos efeitos:-----

“A presente informação é relativa aos elementos já produzidos no âmbito da revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural e da Costa Vicentina e no seguimento da 2ª Reunião da Comissão Mista de Coordenação realizada no passado dia 31 de Março de 2008.-----

Na referida reunião foi solicitado o envio de contributos resultantes da análise da documentação enviada anteriormente e entregue nesse dia até 16 de Abril de 2008.-----

Importa, antes de mais, referir que o espaço do município de Sines inserido no Parque natural apresenta características distintas das existentes no concelho de Odemira. Os aglomerados habitacionais existentes são concentrados e as poucas habitações dispersas existentes resultam da ocupação de proprietários agrícolas e seus trabalhadores. Por via das expropriações promovidas pelo Gabinete da Área de Sines e de restrições de ordem urbanística, parte das edificações existentes encontram-se em avançado estado de degradação e algumas mesmo em ruína. Por outro lado, o território Mar concelho de Sines apresenta características ao nível do plano de água que conjugado com a proximidade aos aglomerados urbanos de Sines e de Porto Covo, o tornam único e excepcional para a prática de desportos da natureza.-----

Analisando os documentos anteriormente enviados referentes à Fase 1 – Estudos de base (Etapa 1 – Descrição e Etapa 2 – Valoração) e os entregues na 2ª Reunião da CMS referentes à Fase 2 – Diagnóstico (Parte 1 – Análise dos Valores Próprios e dos factores Externos) considera-se o seguinte:-----

- 1. Relativamente à descrição não existe muito a acrescentar dado que representa uma “fotografia” do local;-----*
- 2. Quanto à Valoração importa referir que existem no Capítulo 7 – Valores Socioeconómicos, diversas imprecisões que importam corrigir, designadamente:-----*
 - a. Os dados demográficos em 2003 não são resultado de recenseamento da população mas de estimativas do INE;-----*
 - b. Ao apresentar a taxa de crescimento anual 1981-2001 “esconde” o crescimento demográfico no concelho de Sines entre 1991 a 2001 de 10% pelo que ao concluir que a evolução sócio-económica é inexistente é, no mínimo, discutível.-----*
- 3. É suposto que a valoração desse indicações para a Fase 2 – Diagnóstico e mais concretamente na análise SWOT apresentada, o que não veio a acontecer, pelo que as algumas considerações apresentadas na análise dos valores próprios e dos factores externos carecem de fundamento. Este facto é realmente importante porque nesta fase que se começa a dar algumas indicações do que será a proposta do Plano;---*
- 4. Especificamente sobre a análise SWOT apresentada existem diversos aspectos que merecem consideração, nomeadamente:-----*
 - a. É referido que existem problemas de poluição nas linhas de água dando como exemplo a Ribeira de Morgavel (pp.21). Questiona-se se isto é recente e caso seja afirmativo deverão ser entregues à Câmara Municipal de Sines os resultados nas análises efectuadas que suportem tal afirmação;-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 11/2008

Reunião (2008-05-08)

Pág. 7 de 10

- b. *É ainda referido que existem indícios de contaminação por metais pesados (Fe, Mn, Cd, Pb, Cu, Cr, Zn). Questiona-se se os referidos indícios são no solo, em águas superficiais ou em águas subterrâneas e ainda solicita-se o envio dos resultados nas análises efectuadas que suportem tal afirmação; -----*
- c. *Na caracterização Biológica (pp.22) é referido a existência de uma estrada marginal destruiu a vegetação dunar e impede a livre circulação das areias. Refere-se, que a referida estrada existe há décadas e que apenas foi pavimentada no início dos anos 90. No entanto são omitidas as intervenções do Parque Natural ao construir bolsas de estacionamento em São Torpes e em Morgavel em cima da duna primária já em pleno século XXI; -----*
- d. *Na página 23 – Actividade Turística, Recreio e Lazer questiona-se o seguinte: -----*
- I. *O que é uma poeta “Porta Grande” e como é que a mesma se caracteriza? -----*
 - II. *Porquê um “Parque Aventura” perto da ilha do Pessegueiro? E porque não São Torpes? Face às condições naturais e dado que os utilizadores do espaço já criaram hábitos é preferível criar em São Torpes um “Parque Aventura” reordenando o espaço. A existência de três escolas de surf em cerca de 4 km de extensão da costa representa um sinal do mercado à procura existente no local. Em vez de “levar-se” as escolas de surf e as outras actividades para o Pessegueiro, onde as condições de mar são desfavoráveis para a prática destes desportos, é preferível reorganizar o espaço. Mesmo criando o “Parque Aventura” no Pessegueiro, os utilizadores não deixarão de utilizar este território Mar que já criou “marca” para surf e windsurf, com a realização de algumas provas nacionais e internacionais. Na zona do Pessegueiro, a actividade desportiva/lúdica que se desenvolve com maior relevância é o mergulho;*
 - III. *Deverá ser considerado uso turístico previsto no forte fronteiro à ilha conforme previsto no Plano Director Municipal de Sines. Quanto ao “Eco-Lodge” deverão ser definidos com rigor os materiais possíveis de utilização ou em alternativa aqueles que não admitem, tendo em especial atenção que uma restrição muito forte poderá inviabilizar a utilização do Forte. Este aspecto é determinante dado que uma utilização turística do forte deverá ter como contrapartida a obrigação da sua conservação.*
- e. *Na página 24 quando se refere ao pisoteio propõe-se que em vez de se proibir determinantemente seja facultado aos interessados a hipótese de passearem por estas áreas. Para tal, a ecopista ciclável deverá ser considerada no presente plano proporcionando aos seus utilizadores zonas próprias de usufruto do espaço; -----*
- f. *Do ponto de vista turístico existe uma clara omissão desconhecendo-se as razões para tal facto. Existem zonas vocacionadas para o usos turístico, afastadas a 2 km da linha de costa , bem como diversas edificações que poderiam ser recuperadas caso existissem condições que retorno económico;*
- g. *Por outro lado, importa referir que a proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo prevê a construção de um aeródromo no Concelho de Sines e que nenhuma possibilidade deve ser excluída à partida nem mesmo as áreas do Parque natural afastadas, obviamente, da linha de costa o suficiente para os impactes negativos não sejam significativos.*

Pelo exposto considera-se que os elementos produzidos até ao momento carecem de maior aprofundamento e de correcções pelo que não se deverá passar à fase seguinte sem o devido



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 11/2008

Reunião (2008-05-08)

Pág. 8 de 10

esclarecimento das questões base que constam do presente parecer e cuja resposta ou forma de abordagem condicionará certamente o conteúdo material do Plano. -----

Deliberação: “ A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento”-----

Ponto 8 - Serviço Administrativo de Urbanismo – mapa de alvarás de obras de edificação emitidos no período de 11 a 30 de Abril de 2008.-----

Apresentação mapa de alvarás de edificação emitidos no período de 11 a 30 de Abril de 2008. -----

Deliberação: “A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

Ponto 9 - Casas e Marés – Gestão e Administração de Condomínios Lda – Remoção de instalação provisória colocada no terraço nas traseiras do edifício sito na Avenida Domingos Rodrigues Pablo, n.º 3 em Sines .-----

Presente requerimento com registo de entrada 625/ob de 20.03.2008, no qual a empresa Casas e Marés , administradora do condomínio do prédio sito na Avenida Domingos Rodrigues Pablo, n.º 3 em Sines, solicita a remoção de uma instalação provisória colocada no terraço nas traseiras do edifício referido. Essa instalação foi requerida pela Clídis e destinava-se a ampliar as suas instalações até estarem concluídas as obras da Clínica sita na Avenida General Humberto Delgado. E visto que a Clídis já mudou de instalações a referida instalação não se justifica estar ali, verificando - se também uma perda de segurança para a fracção C, correspondente ao primeiro andar direito, derivada da altura da mesma edificação. -----

Deliberação: “Face ao teor do despacho que autorizou a construção a título precário e considerando que neste momento o locatário tem novas instalações é ordenada a remoção da construção provisória no prazo de 30 dias. Comunique-se ao requerente”.-----

Ponto 10 - Serviço de Educação – Apoio financeiro ao Agrupamento Vertical das Escolas referente às senhas de refeição dos alunos do 4º ano do 1º Ciclo da EB n.º 1.-----

Presente informação do Serviço de Educação com o registo de entrada 5493 de 28.04.2008, informando que é necessário o pagamento ao Agrupamento Vertical, no valor de 2.680,25 € relativo aos custos com as refeições dos alunos do 4º ano da Escola Básica n.º 1, referente ao 2º período lectivo. -----

Deliberação: ratificado por unanimidade o despacho do Vice-Presidente de 29.04.08 “ Aprovado o pagamento”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 11/2008

Reunião (2008-05-08)

Pág. 9 de 10

Ponto 11 - Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Estudo de Impacto Ambiental da Repsol YPF. -----

Apresentado parecer com o seguinte teor: -----

“O presente parecer é relativo ao estudo de impacte ambiental (EIA) da Expansão do Complexo Petroquímico da Repsol YPF. -----
Analisados os documentos que constituem o EIA tece-se os seguintes comentários: -----

1. O investimento em causa abrande terrenos inseridos em “Áreas Industriais Previstas Exteriores aos Aglomerados” de acordo com o Plano Director Municipal de Sines; -----
2. Está previsto em aumento de tráfego rodoviário que implicará que a Repsol será responsável pela geração diária de 212 movimentos. Independentemente da capacidade do IP8/IC33, considera-se que se deverá ponderar a curto prazo no transporte ferroviário por apresentar melhor desempenho ambiental e por implicar a melhoria da segurança rodoviária nas referidas vias. Por outro lado não existe qualquer análise ao CO₂ emitido pelo acréscimo da circulação rodoviária; -----
3. Chama-se a particular atenção à necessidade de racionalizar/reutilizar água dado que os novos investimentos implicam um aumento do consumo em cerca de 38% em relação aos já aprovados, passando de 4,7 milhões de m³ para 6,5 milhões de m³; --
4. Questiona-se o número indicado de 480 para os postos de trabalho indirectos sem qualquer estudo fundamentado incluído no EIA; -----
5. Qual o caudal proveniente das novas áreas impermeabilizadas? Qual o impacte no caudal da Ribeira dos Moinhos? Propõe-se que seja realizado um estudo ao impacte na Ribeira dos Moinhos relativamente ao caudal pluvial limpo descarregado; -----
6. Quanto aos riscos de acidentes não se encontrou na documentação enviada pela APA a adenda ao Relatório de Segurança, que independentemente do procedimento administrativo que o enquadra, deveria ser incluído no EIA. Perante este facto, estes Serviços Técnicos desconhecem os riscos ambientais e outros decorrentes de eventuais acidentes, o que se traduz numa lacuna fundamental do estudo; -----
7. Quanto à qualidade da água e às águas subterrâneas reproduz-se o parecer do Prof. Amílcar Soares: -----

“Comentário Geral -----

Embora o projecto não apresente, a priori, potenciais áreas críticas em relação aos principais indicadores ambientais, o EIA apresenta lacunas que merecem ser referidas como graves particularmente em relação à qualidade do ar. -----

Comentários -----

- a) Comparando a “situação de referência” da qualidade do ar do EIA Repsol com outros estudos anteriormente realizados, verificam-se incongruências substantivas. Por exemplo, comparando com o EIA da Artenius (feito pela mesma empresa) utilizando rigorosamente os mesmos dados de partida e o mesmo referencial de tempo (2007) os resultados são bastantes diferentes: os valores máximos horários de NO_x baixam de 122 para 48 µg/m³. -----
 - b) O mesmo se passa com as partículas (PM₁₀). Neste caso não houve a preocupação de justificar porque é que em Monte Chãos em 2006 houve 29 excedências de PM₁₀ (valor limite de 50 µg/m³) e de acordo com a simulação da situação de referência do EIA em 2007, o máximo é de 11 µg/m³ sem nenhuma excedência. Em relação ao NO_x e PM₁₀ os valores de referência para 2007 (com as mesmas emissões) baixam significativamente neste EIA Repsol. -----
 - c) Os valores simulados (valores máximos) para 2010 são rigorosamente os mesmos com e sem expansão do Complexo Petroquímico REPSOL. -----
 - d) Não são apresentadas figuras dos cenários simulados para 2010 com expansão do Complexo Petroquímico REPSOL (as figs V-1 a V-5 referem-se aos cenários sem expansão do Complexo Petroquímico REPSOL). -----
 - e) Não existe qualquer estudo do Ozono. -----
 - f) Em relação aos solos refere-se no EIA (IV-11) que foram feitas sondagens até cerca de 3 metros de profundidade. Não se refere quantas sondagens, localização e valores dos elementos analisados. -----
 - g) O EIA refere que a REPSOL efectuou trabalhos de monitorização da qualidade das águas subterrâneas em piezómetros. É fundamental esses valores fazerem parte do EIA, até porque os furos de captação municipal são próximos do complexo.” -----
8. Ainda quanto às águas subterrâneas reproduz-se o parecer do Eng. Pedro Silva da Divisão dos Serviços Urbanos: -----
“A Câmara Municipal de Sines dispõe de um campo de furos, que abastece a Cidade de Sines, na proximidade do Complexo Petroquímico e da esteira de oleodutos que faz a ligação APS – REPSOL YPF. Este é constituído por 5 furos de captação de água, denominados por EG1, EG2, EG3, EG4 e JK1. A água captada é utilizada para consumo humano após desinfecção, sendo este o único tratamento efectuado. -----
Face ao exposto, e salvo melhor parecer, propõe-se que sejam promovidas as medidas necessárias para garantir que: -----
- a) Na drenagem de águas pluviais, deverá ser assegurado que a rede de drenagem de águas pluviais receba exclusivamente águas pluviais, devendo todo o tipo de águas pluviais recolhidas em esgoto oleoso, residuais domésticas e industriais ser encaminhadas para a rede de águas residuais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 11/2008

Reunião (2008-05-08)

Pág. 10 de 10

- b) *Em situações de pluviosidade intensa se o caudal pluvial fizer exceder a capacidade do sistema de tratamento, o caudal pluvial excedente deverá ser enviado para bacias de retenção ou, através da adopção de solução alternativa, que garanta que não ocorram escorrências para as linhas de água adjacentes, nomeadamente para a Ribeira de Moinhos. -----*
- c) *Seja implementada um adequado plano de monitorização das águas pluviais bem como das águas subterrâneas nas imediações do complexo industrial, de forma a permitir detectar atempadamente a possibilidade de contaminação do aquífero.” -----*

Deliberação: Aprovado por unanimidade. Solicitar à REPSOL o reconhecimento destes dados. Transmitir parecer técnico. -----

Ponto 12 - Vereadora Carmem Francisco – Informação sobre a utilização do Refeitório Municipal por colaboradores da REGI. -----

Presente informação da Vereadora Carmem Francisco na sequência do pedido efectuado pela Administração da REGI, EIM, empresa intermunicipal detida 100 % pela Associação de Municípios do Litoral Alentejano, propondo a autorização de utilização do refeitório municipal pelos colaboradores da REGI, aos preços praticados para os trabalhadores da Câmara Municipal de Sines, considerando para tal que o valor fixado do subsídio de refeição destes trabalhadores é o mesmo que para os funcionários autárquicos. -----

Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade. -----

II - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 12:30 horas. -----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
